CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA

R. João da Costa Vieira, 584 – Cx. Postal 46 – CEP 17580-970 – Tel.: (14) 3452-1405
www.pompeia.sp.leg.br | e-mail: camara@pompeia.sp.leg.br

Portaria nº 863, de 3 de janeiro de 2024.

Designa servidor para a função de Ouvidor.

A Mesa da Câmara Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Fica designado o servidor público MAURICIO MALDONADO GONZAGA, Procurador Jurídico Legislativo, para a função de Ouvidor da Câmara Municipal de Pompeia durante o exercício de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Pompeia, em 2 de janeiro de 2024.

Jorge Luís Chicarelli Martin
Presidente

Marcio Rogério Caffer
1º Secretário

Cláudia Gomes da Silva Oliveira Bento
2ª Secretária

Registrada nesta Secretaria e publicada no local de costume na data supra.

Juliana Zanquetin da Silva Chicarelli
Diretor de Secretaria